

Procedimentos aplicáveis à Sessão Pública no Rio de Janeiro da Audiência Pública nº 120/2011, sem prejuízo do que dispõe a Resolução nº 3.026, de 13.2.2009, que regulamenta os processos de Audiências e Consultas Públicas da ANTT.

Do local e data

- **Rio de Janeiro (RJ):** 03 de outubro de 2011, segunda-feira, das 13h30 às 17h30, no Centro de Convenções Bolsa do Rio, Praça XV de Novembro, nº 20, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010.

Do objeto

Plano de Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovado pelo Ministério dos Transportes em 2 de agosto de 2011.

Do objetivo

Receber contribuições referentes ao Plano de Outorga.

Da disponibilização da matéria

A documentação referente ao Plano de Outorga está disponível no sítio eletrônico <http://www.antt.gov.br> – Audiência Pública nº 120/2011. Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT/ Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, no SBN, Quadra 2, Bloco “C”, 2º Andar, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.040-020, em horário comercial, e obter cópia mediante preenchimento de formulário na SUPAS e apresentação de mídia eletrônica gravável (compact disk – cd ou pen drive). As consultas devem ser agendadas pelo telefone (61) 3410-1411.

Da agenda do evento

Horário*	Programação
13:30 – 14:00	Registro de presença e identificação e inscrição para manifestação oral.
14:00 – 14:30	Abertura, formação da Mesa Diretora e apresentação do tema.
14:30 – 15:00	Registro de Contribuições previamente recebidas.
15:00 – 15:15	Intervalo e recebimento de contribuições por escrito.
15:15 – 17:30	Registro das Contribuições recebidas no intervalo e pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
17:30	Encerramento.

*Horário de Brasília.

Obs: Os horários e a dinâmica da Reunião poderão ser modificados pelo Presidente da Audiência, segundo a conveniência e o andamento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da forma de participação

A Sessão será aberta a todos os interessados, observada a lotação máxima do local do evento informada no Aviso de Audiência Pública.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas à ANTT até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2011, por meio eletrônico, pessoalmente ou por via postal, protocoladas na ANTT até o prazo e horário estabelecidos, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante as sessões públicas da Audiência.

As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a Sessão Pública serão realizadas previamente pela Internet, **até às 14h do dia 02 de outubro de 2011.**

Poderão ser consideradas as inscrições para manifestação oral feitas no dia da Audiência, no horário previsto para “registro de presença e identificação”, desde que o tempo total previsto para as manifestações orais não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 3 (três) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, considerando o número de pessoas inscritas, o Presidente da Audiência poderá fixar tempo diferente para as manifestações orais.

O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada.

As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a Audiência, a critério do Presidente da Audiência, serão elucidadas, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no “registro de presença e identificação” até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As contribuições relativas ao Plano de Outorga deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, capítulos, seções e itens dos documentos disponibilizados no sítio eletrônico da ANTT e, sempre que possível, acompanhadas de textos alternativos.

As contribuições orais e as contribuições escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do Plano.

Da Mesa Diretora

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.



A Mesa Diretora será composta pelo: Presidente e Secretário da Audiência, representantes da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, da Procuradoria-Geral e da Ouvidoria da ANTT.

Ao Presidente da Audiência competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados nas Sessões. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Sessão.